

PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de 29 de setembro de 2023.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do  
Município de ERERÉ para o exercício  
financeiro de 2024, e dá outras  
providências:**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º.** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ERERÉ para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

**Art. 2º.** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de ERERÉ, em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º.** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ **52.228.597,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil,**



Prefeitura de

# ERERÉ

Construindo um novo futuro

quinhentos e noventa e sete Reais), discriminadas por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único:** Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Seção I

##### Da Despesa Total

**Art. 4º.** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 29.934.894,00 (vinte e nove milhões novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais), é desdobrada nos seguintes agregados:

- I - R\$ 35.194.870,00 do Orçamento Fiscal e;
- II - R\$ 17.033.727,00 do Orçamento da Seguridade Social.

#### Seção II

##### Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão.

**Art. 5º.** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

**Art. 6º.** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.

Capítulo III

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 7º.** - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal Nº 4.320/1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme especificações do inciso III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 8º.** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a:

I- Utilizar a Reserva de Contingência também como fonte de recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência, em conformidade com o que preceitua o artigo 16º da Lei Municipal Nº 470/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024).

II - Criar, alterar, incluir ou excluir, mediante Decreto Municipal, os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso - IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos e Especificações das Fontes, junto as dotações orçamentárias autorizadas nesta Lei ou em seus créditos adicionais, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

III - Suplementar as dotações à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, configurado em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, bem como do excesso de arrecadação ou provável excesso, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e ainda pelo superávit financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 09.** - Até 30 dias após a publicação desta Lei, a Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa e fonte de recursos, das atividades,

projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 10.** - Durante a execução orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover, mediante Decreto, a inclusão, alteração ou exclusão de fontes de recursos no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou nos créditos adicionais abertos durante o exercício.

**Art. 11.** - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 12.** - A Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**Art. 13.** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, em 29 de Setembro de 2023.**

**EMANUELLE GOMES** Assinado eletronicamente por  
**MARTINS:01787006** EMANUELLE GOMES  
301 MARTINS:01787006301  
Dados: 2023.09.29 15:18:10 -03'00'

**EMANUELLE GOMES MARTINS**  
**Prefeita Municipal**



ANEXO I

PREVISÃO DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS

Fontes	Previsão
<b>Receitas Correntes</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	53.911.911,04
Contribuições	320.000,00
Receita Patrimonial	835.300,00
Receita de Serviços	1.500,00
Transferências Correntes	51.546.100,04
Outras Receitas Correntes	15.200,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.963.110,00</b>
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	3.943.110,00
<b>Deduções</b>	<b>-5.646.424,04</b>
Deduções para a FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.646.424,04
<b>Total Geral:</b>	<b>52.228.597,00</b>

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, em 29 de Setembro de 2023.

EMANUELLE GOMES Assinado de forma digital por  
EMANUELLE GOMES  
MARTINS:017870063 MARTINS:01787006301  
01 Dados: 2023.09.29 15:18:41  
-03'00'

**EMANUELLE GOMES MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

ANEXO II

**FIXAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Órgão	Fixação
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ</b>	<b>2.502.000,00</b>
<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	<b>983.00,00</b>
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>2.340.500,00</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>	<b>15.995.809,00</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>14.935.286,00</b>
<b>SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTAVEL</b>	<b>2.098.441,00</b>
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>9.036.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.351.500,00</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA. RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.457.841,00</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>273.500,00</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>136.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>118.720,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.228.597,00</b>

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, em 29 de Setembro de 2023.

EMANUELLE GOMES  
MARTINS:01787006301

Assinado de forma digital por  
EMANUELLE GOMES  
MARTINS:01787006301  
Dados: 2023.09.29 15:19:07 -03'00'

**EMANUELLE GOMES MARTINS**  
**Prefeita Municipal**

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Erere**  
**Orçamento Programa Para o Exercício de 2024**

<b>Receita por Fontes e Despesa por Órgãos</b>		<b>(em R\$ 1,00)</b>	
<b>Fontes</b>		<b>Órgãos Municipais</b>	
Receitas Correntes	53.911.911,04	CAMARA MUNICIPAL	2.502.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.193.811,00	GABINETE DO PREFEITO	983.000,00
Contribuições	320.000,00	SEC DE FINANÇAS ADM E PLANEJAMENTO	2.340.500,00
Receita Patrimonial	835.300,00	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO	15.995.809,00
Receita de Serviços	1.500,00	SECRETARIA DE SAUDE	14.935.286,00
Transferências Correntes	51.546.100,04	SEC DE INFRA-ESTRUTURA E DES.URBBANO	9.036.000,00
Outras Receitas Correntes	15.200,00	SEC DE AGRIC PECUARIA E REC HIDRICOS	2.457.841,00
Receitas de Capital	3.963.110,00	SEC DO TRABALHO DES SOCIAL E SUSTENTAVEL	2.098.441,00
Alienação de Bens	20.000,00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.351.500,00
Transferências de Capital	3.943.110,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL	273.500,00
Deduções	-5.646.424,04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	136.000,00
Deduções	-5.646.424,04	RESERVA DE CONTIGENCIA	118.720,00
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>52.228.597,00</b>		<b>52.228.597,00</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>		
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Orçamento Fiscal	35.194.870,00	35.194.870,00
Orçamento da Seguridade Social	17.033.727,00	17.033.727,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.228.597,00</b>	<b>52.228.597,00</b>

**EMANUELLE GOMES**  
**MARTINS:01787006301**

Assinado de forma digital por  
EMANUELLE GOMES  
MARTINS:01787006301  
Dados: 2023.09.29 11:21:23 -03'00'

EMANUELLE GOMES MARTINS  
Prefeita Municipal

**Estado: Ceará****Prefeitura Municipal de Erere**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias		(em R\$ 1,00)	
Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	53.911.911,04	CAMARA MUNICIPAL DE ERERE	2.502.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.193.811,00	GABINETE DO PREFEITO	983.000,00
Contribuições	320.000,00	SEC. DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.340.500,00
Receita Patrimonial	835.300,00	FME	3.975.225,00
Receita de Serviços	1.500,00	FUNDEB	12.020.584,00
Transferências Correntes	51.546.100,04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IFMS	14.935.286,00
Outras Receitas Correntes	15.200,00	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO	9.036.000,00
Receitas de Capital	3.963.110,00	SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	2.423.500,00
Alienação de Bens	20.000,00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	34.341,00
Transferências de Capital	3.943.110,00	SEC. DO TRABALHO DES SOCIAL E SUSTENTAVEL	1.394.000,00
Deduções	-5.646.424,04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	656.630,00
Deduções	-5.646.424,04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLENTE-FMDICA	47.811,00
		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.351.500,00
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL	273.500,00
		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	136.000,00
		RESERVA DE CONTIGENCIA	118.720,00



Total Geral do Orçamento:

52.228.597,00

52.228.597,00

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	35.194.870,00	35.194.870,00
Orçamento da Seguridade Social	17.033.727,00	17.033.727,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.228.597,00</b>	<b>52.228.597,00</b>

EMANUELLE GOMES  
MARTINS:01787006301

Assinado de forma digital por  
EMANUELLE GOMES  
MARTINS:01787006301  
Data: 2023.09.29 11:22:10 -03'00'

EMANUELLE GOMES MARTINS  
Prefeita Municipal

**Estado: Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Erere**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Receita por Fontes e Despesa por Funções** (em R\$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	53.911.911,04	Legislativa	2.502.000,00
.. .. Impostos, Taxas e Contribuições de	1.193.811,00	Essencial à Justiça	273.500,00
.. .. Contribuições	320.000,00	Administração	7.061.000,00
.. .. Receita Patrimonial	835.300,00	Assistência Social	2.092.441,00
.. .. Receita de Serviços	1.500,00	Saúde	14.935.286,00
.. .. Transferências Correntes	51.546.100,04	Educação	15.939.919,00
.. .. Outras Receitas Correntes	15.200,00	Cultura	1.351.500,00
Receitas de Capital	3.963.110,00	Urbanismo	4.190.000,00
.. .. Alienação de Bens	20.000,00	Habitação	120.000,00
.. .. Transferências de Capital	3.943.110,00	Saneamento	300.000,00
Deduções	-5.646.424,04	Gestão Ambiental	119.341,00
.. .. Deduções	-5.646.424,04	Agricultura	1.882.000,00
		Energia	700.000,00
		Transporte	362.000,00
		Desporto e Lazer	280.890,00
		Reserva de Contingência	118.720,00
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>52.228.597,00</b>		<b>52.228.597,00</b>

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	35.194.870,00	35.194.870,00
Orçamento da Seguridade Social	17.033.727,00	17.033.727,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.228.597,00</b>	<b>52.228.597,00</b>

EMANUELLE GOMES  
 MARTINS:01787006301

Assinado de forma digital por EMANUELLE GOMES MARTINS:01787006301  
 Dados: 2023.09.29 11:22:44 -03'00'

EMANUELLE GOMES MARTINS  
 Prefeita Municipal

**Estado: Ceará**

**Prefeitura Municipal de Erere**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2024

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.0000	Receitas Correntes					53.911.911,04
1100.00.00.0000.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.193.811,00	
1110.00.00.0000.0000	Impostos			1.187.811,00		
1112.00.00.0000.0000	Impostos sobre o Patrimônio			30.500,00		
1112.50.00.0000.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			24.000,00		
1112.50.01.0000.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			20.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos	Seguridade	10.000,00			
	1.500.1001.00 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação	Fiscal	6.000,00			
	1.500.1002.00 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde	Seguridade	4.000,00			
1112.50.02.0000.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Fiscal	1.000,00	1.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos					
1112.50.03.0000.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	Fiscal	3.000,00	3.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos					
1112.50.00.0000.0000	"Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			6.500,00		
1112.50.01.0000.0000	"Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			4.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos	Fiscal	4.000,00			
1112.50.02.0000.0000	"Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos	Fiscal	500,00			
1112.50.03.0000.0000	"Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa"			2.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos	Fiscal	2.000,00			
1113.00.00.0000.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			854.811,00		
1113.03.00.0000.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			854.811,00		
1113.03.10.0000.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			504.811,00		
1113.03.11.0000.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			504.811,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos	Seguridade	418.811,00			
	1.500.1001.00 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação	Fiscal	56.000,00			
	1.500.1002.00 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde	Seguridade	30.000,00			
1113.03.40.0000.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			350.000,00		
1113.03.41.0000.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			350.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos	Seguridade	350.000,00			
1114.00.00.0000.0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			302.500,00		
1114.51.00.0000.0000	Impostos sobre Serviços			302.500,00		
1114.51.10.0000.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			302.500,00		
1114.51.11.0000.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			295.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos	Seguridade	250.000,00			